



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

comunicar ao enfermeiro dados que possam determinar riscos iminentes a paciente sob seus cuidados. • Manter ordem e limpeza: dos materiais, equipamentos e mobiliários do setor de trabalho e da unidade do paciente. Realizar encaminhamentos internos de pacientes para exames, bem como de prontuários a diversos setores do hospital, sempre que requisitados. Prestar cuidados ao paciente atendendo às necessidades humanas básicas. Receber, guardar e manter em ordem os armários de medicação, de roupas, de impressos, de materiais e outros. Realizar/supervisionar limpeza concorrente/terminal da unidade do paciente. Receber material esterilizado e preparar material para esterilização, se necessário. Preparar o corpo após o óbito e encaminhar ao serviço de verificação de óbito. Acompanhar paciente quando da sua transferência para outras unidades do hospital. Participar de palestras, reuniões e treinamentos designados pela chefia da unidade. Registrar todos os cuidados realizados ao paciente. Cumprir ordem de serviço, portarias e regulamentos disciplinares da Instituição. Cumprir normas, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e rotinas vigentes definidas pelo serviço de enfermagem. Cumprir normas e regulamento do COREN. Seguir o Código de Ética de Enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA Nº 060/2017

O prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

EXONERAR DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, Portaria 010/2017 O Sr. RAIMUNDO JUNIOR BARBOSA MAGALHÃES CPF: 839.614.963-15, e RG:379.768.975 SSP-SP, residente e domiciliado na Travessa Fonte de Fátima, 410, em Paes Landim-PI.

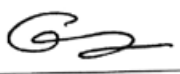
NOMEAR AO CARGO DE COORDENADOR DE CONTABILIDADE deste município.

Cumpra-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 29 de Maio de 2017.


GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA Nº 061/2017

O prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

EXONERAR DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Portaria 015/2017 O Sr. GILDÁSIO FRANCISCO DA CRUZ, CPF: 861.070.973-68, e RG: 1.882.317 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Teles S/N, em Paes Landim-PI.

NOMEAR AO CARGO DE ACESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL deste município. A partir do dia 02 de maio 2017

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 29 de Maio de 2017.


GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 01 de Junho de 2017.


GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal